



12932506



08000.061356/2019-40



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### NOTA TÉCNICA Nº 10/2020/CDI/CGDS/SAA/SE/MJ

#### PROCESSO Nº 08000.061356/2019-40

#### INTERESSADO: MCL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS - EIRELI

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata a presente Nota Técnica sobre a análise e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, nos termos dos documentos anexados aos autos.

#### 2. DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1. A proposta atente o quantitativo de 14.372 metros lineares de desmontagem, transporte e montagem de arquivos deslizantes, conforme estipulado no Termo de Referência (12772552).

2.2. Todos os dados informados na proposta estão de acordo com o estipulado no Anexo III do Termo de Referência (12772582).

2.3. Diante do exposto, concluímos que a proposta está de acordo com o Termo de Referência.

#### 3. DO PREÇO APRESENTADO

3.1. A empresa vencedora apresentou uma proposta com valor de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), para o serviço de desmontagem, transporte e montagem de arquivos deslizantes.

3.2. Tal valor, é 47,88% menor do que a média simples encontrada na pesquisa de preço realizada na fase interna da licitação, que foi de R\$ 188.991,80 (cento e oitenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

#### 4. DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

4.1. Conforme exposto no item 19 do Anexo I do Edital - Termo de Referência (12772552):

19.3.4.4. Qualificação técnica para os Serviços de desmontagem, montagem e ampliação dos arquivos deslizantes: Juntamente com os documentos de habilitação, a empresa licitante interessada em participar do item 3 deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) em seu nome por pessoa de direito público ou privado, demonstrando ter executado manutenções em arquivos deslizantes, com fornecimento de peças e partes confeccionados em aço e alumínio, com, no mínimo, 50% da quantidade de metros lineares do

item de desmontagem, transporte e montagem do presente objeto, composto por componentes internos fixos e corrediços.

4.2. E levando em consideração o disposto no Resposta Esclarecimento nº 01 (12900620):

... caso a empresa apresente atestado específico de desmontagem, transporte e montagem de arquivos deslizantes no percentual de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade de metros lineares do objeto, será considerado para efeito de habilitação.

4.3. A empresa apresentou 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica - ACT, anexados ao presente processo no documento Licitação: Documentação de Habilitação MCL Com e Serv - ITEM 3 (12927698).

4.3.1. No que tange ao atendimento da qualificação para o desmontagem, transporte e montagem de arquivos deslizantes, conforme análise constante na Planilha ACT MCL (12932462), a quantidade total de 126 (cento e vinte e seis) metros lineares de arquivos deslizantes desmontados, transportados e montados ficou bem abaixo do mínimo estipulado de 7.186 (sete mil cento e oitenta e seis) metros lineares, equivalentes aos 50% (cinquenta por cento) definidos no Termo de Referência.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, solicitamos a desclassificação da proposta apresentada por não cumprimento dos requisitos de habilitação técnica exigido no edital.

5.2. Restituímos o presente processo à Divisão de Licitações para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 19/10/2020, às 18:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CRESCENTI DE PAIVA, Coordenador(a) de Documentação e Informação**, em 19/10/2020, às 18:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12932506** e o código CRC **DOB1B883**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.